



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025.

CONSIDERANDO o atestado médico expedido em 31/01/2025 pelo perito municipal Sr. Rafael Santos Lima, a qual solicita a readaptação de função da servidora Srª Juliana Alves das Neves em serviços administrativos pelo período de 1 (um) ano;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **NEURIMAR CORREIA PIRES NEVES**, matrícula 1722, portadora do CPF 951.069.601-34, Cargo 32, Classe/Nível D/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **JULIANA ALVES DAS NEVES**, Professora, portadora do CPF nº 001.642.771-88, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme laudo médico pericial em anexo, onde a substituição será pelo período de **10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025**.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.


Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

Ciente


WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025;
CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.756.948-80, cargo 32, classe/nível B/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025;
CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LUCINAL PEREIRA DE MORAES, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira – 20 horas, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 044/2025/SME, datado de 28/01/2025.
CONSIDERANDO o atestado médico expedido em 31/01/2025 pelo perito municipal Sr. Rafael Santos Lima, a qual solicita a readaptação de função da servidora Srª Juliana Alves das Neves em serviços administrativos pelo período de 1 (um) ano;
CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 31/01/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora NEURIMAR CORREIA PIRES NEVES, matrícula 1722, portadora do CPF 951.069.601-34, Cargo 32, Classe/Nível D/104, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária JULIANA ALVES DAS NEVES, Professora, portadora do CPF nº 001.642.771-88, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme laudo médico pericial em anexo, onde a substituição será pelo período de 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025.



Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela verificação dos prazos de validade e/ou afastamento dos atestados médicos apresentados pelos servidores e também pela convocação dos mesmos para a realização da Perícia Médica, nos termos dos artigos 229 ao 234 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 e do Decreto nº 001/2022 de 03-01-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023 de 27-11-2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade, respeitando a data de início e a data final dos anos letivos conforme o calendário escolar, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação de nº 037/2025 de 27-01-2025 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que convocou Ádila Ribeiro da Silva para o cargo de Professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Parecer Favorável de nº 010/2025 de 03-02-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Ádila Ribeiro da Silva para o cargo de Professora;

Considerando o Ofício de nº 041/2025/DRH/SMA/PMG de 04-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação de Ádila Ribeiro da Silva para o cargo de Professora;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 04-02-2025 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear ÁDILA RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF/RG nº 895.008.571-20 da SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca, pelo período de 10-02-2025 até 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - O Prazo da contratação e/ou nomeação da servidora para a Secretaria Municipal de Educação deverá respeitar a data de início e a data final dos anos letivos, não podendo ultrapassar a data de vigência final do Calendário Escolar de cada ano, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 e no Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025.

Artigo 3º - O Ano Letivo da Rede de Ensino do Município de Guiratinga-MT de 2025, inicia no dia 10-02-2025 e termina no dia 19-12-2025, conforme o Calendário Escolar/2025 da Secretaria Municipal de Educação – documento em anexo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 04 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado –